

nº 02 de  
Bom dia  
25/02

## RESOLUÇÃO 002/2026

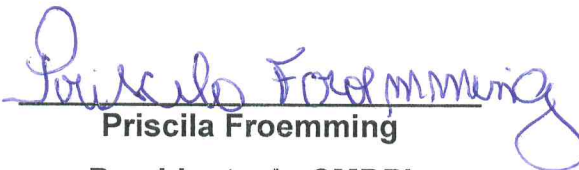
**Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Santa Cruz do Sul para o ano de 2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 9.516, de 12 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul para o ano de 2026, conforme segue:

Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul no dia **19 de fevereiro de 2026**.

  
**Priscila Froemming**  
Presidente do CMDPI